

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a Contratação SISLOG nº115681, vinculada ao Processo nº 202500005024388 cujo objeto é Participação da sexta edição do Congresso de Excelência em Contratações Públicas. A cada edição, uma nova experiência, com foco no conhecimento, na inovação e na capacitação qualificada e pontual dos Agentes Públicos que atuam com licitações e contratos administrativos. O Congresso será realizado no período de 27, 28 E 29 DE AGOSTO DE 2025, em Goiânia-GO, conforme detalhado no Termo de Referência, a ser realizada por meio da modalidade de Inexigibilidade, no valor total estimado de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme detalhado abaixo:

ão do item 001 Código 909 - Capacitação Profissional, participação em congresso.	
Período:	27 a 29 de agosto de 2025.
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local do Congresso	Goiânia - GO
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 4.500,00
Valor Total	R\$ 22.500,00

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Ordenador de Despesas em Substituição

Decreto DO/Suplemento 24.558, de 23 de junho de 2025.